

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 242/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 229481/2020 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, com base no **por dispensa de licitação nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de urgência na modalidade cirurgia geral para atender a demanda da equipe médica externa do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO ACOLHER**, CNPJ Nº **40.168.249/0001-25**. Representante Legal: **Dalglis Mesquita de Araújo**, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 503.100,00 (quinhentos e três mil e cem reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-55 – Serviços Médicos - Cirurgias Gerais. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 250/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 173347/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do **art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades da Policlínica do Cohatrac. Contratada: **LAVARE GESTÃO TEXTIL EIRELI**, CNPJ Nº **34.659.913/0001-36**. Representante Legal: Gustavo Brandão da Costa, CPF: 055.245.927-50. **Valor Total Contratado:** R\$ 64.308,96 (sessenta e quatro mil trezentos e oito reais e noventa e seis centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-03-27 – Serviços da Lavanderia. São Luís/MA, 20 de dezembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 252/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 241943/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do **art. 29, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, VII, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no serviço técnico-especializado de planejamento, organização, divulgação e realização de processo seletivo público, visando preenchimento de vagas temporárias para profissionais de nível médio, técnico e superior, mediante prova e/ou avaliação curricular e experiência profissional, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, para atender a necessidade da Sede da EMSERH. Contratada: **INSTITUTO DE ASSESSORIA, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E SOCIAL - IASD**, CNPJ Nº **36.152.543/0001-71**. Representante Legal: Luiz Cordeiro de Sousa Neto, CPF: 043.594.693-57. **Valor Total Contratado:** A Contratada será remunerada tão somente com o valor das inscrições recolhidas pelos candidatos, na conta bancária específica, em nome da EMSERH, conforme tabela abaixo:

VALOR DAS INSCRIÇÕES	
SUPERIOR COMPLETO	R\$ 82,00
MÉDIO COMPLETO	R\$ 40,00
TÉCNICO COMPLETO	R\$ 55,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-58 – Serviços de Processo Seleção Pública. São Luís/MA, 21 de dezembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RETIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 070/2016 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 161109/2020 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **CON-SÓRCIO EPENG – FN SONDAGENS**, pessoa jurídica consorciada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.176.995/0001-30, tendo como líder a **EPENG – EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, situada na Rua 20 de janeiro, nº 250, São Sebastião, CEP: 65.400-000, Codó/MA, Brasil, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 241.184 SSP/MA e do CPF sob nº 080.277.733-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a retificação dos itens relativos ao terceiro termo aditivo, sob pena do prejuízo à execução do objeto contratual, no exercício da auto tutela e com fulcro nas súmulas 346 e 473, ambas do STF. A retificação recairá nos itens que foram suprimidos equivocadamente ao terceiro termo aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:** Onde se lê: **“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 17.068.963,73 (dezesete milhões, sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos); 2.2 Já a supressão é de 9,50% (nove vírgula cinquenta por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 6.494.959,94 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é de R\$ 10.574.003,79 (dez milhões, quinhentos setenta e quatro mil, três reais e setenta e nove centavos); 2.4 O contrato passar a ter o valor de R\$ 78.916.641,21 (setenta e oito milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).”** Leia-se: **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) sob o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 17.068.963,73 (dezesete milhões, sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos); 2.2 Já a supressão é de 0,497% (quatrocentos e noventa e sete por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 339.634,60 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); 2.3 O reflexo financeiro do presente Termo Aditivo é de R\$ 16.729.329,13 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e treze centavos); 2.4 O contrato passar a ter o valor de R\$ 85.071.966,55 (oitenta e cinco milhões, setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente retificação acarretará na recomposição dos itens da planilha orçamentária (contrato original) na ordem de R\$